2ª via
N 5

Ill.mo Ex.mo Snr.

Tenho a satisfacção de annunciar á V. Ex.ª que Sua Magestade o Imperador Justo Apreciador do merecimento de V. Ex.ª Acaba de Nomeallo pelo Decreto da copia junta Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Paris, para onde Determina, que V. Ex.ª passe immediatamente a assistir, servindo-se da competente Credencial, que para esse fim ora lhe transmitto, e o acreditar no referido caracter.

Apresentando V. Ex.ª ao Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de S. M. El Rei de Napoles a Recredencial tambem annexa em que lhe notifico a partida de V. Ex.ª certificará V. Ex.ª a El Rei que esta de modo algum deve interromper as amigaveis relacoens felizmente existentes entre os nossos respectivos Governos, e que o de Sua Magestade o Imperador muito folgará se tiver frequentes opportunidades de manifestar ao desse Reino a alta contemplação, que lhe merece.

Chegando V. Ex.ª a Paris tomará immediatamente conta da Legação Imperial requerendo ao seu digno Antecessor todos aquelles esclarecimentos de que necessitar para o bom andamento dos negocios a elle pertencentes entre os quaes sobresahe o das Prezas feitas pela nossa Esquadra no Rio da Prata cuja decisão se communicou ao Visador Cunha pelo ultimo Paquete transmittendo-se-lhe as necessarias Instrucções para sustentar a Resolução a tal respeito Tomada por Sua Magestade, e corro-

borradas pela recente correspondencia aqui havida como Enviado a S. M. Christianissima a qual agora se envia aquella Legação, e deverá ser de grande soccorro para V. Ex.ª sustentar como se lhe ordena, a final decizaõ do Governo Imperial.

Reservando-me para o proximo Paquete communicar a V. Ex.ª as ulteriores ordens de Sua Magestade Imperial, devo ja participar-lhe que o Mesmo Augusto Senhor Tem Resolvido que o Secretario da Legação José de Araujo Ribeiro accompanhe a V. Ex.ª para Pariz na sua mesma qualidade.

Accrescentando somente que se expedirão as convenientes ordens para que à V. Ex.ª se abonem os vencimentos, que lhe competem não concluirei este Despacho sem felicitar-me com V. Ex.ª pelo distincto testemunho de confiança que ao nosso Augusto Amo soube V. Ex.ª merecer sendo para mim sobre maneira grato poder apresentar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial Confia das suas luzes e adhesão á Sua Augusta Pessoa o cabal desempenho do honroso cargo que ora lhe Encarrega

Deus Guarde a V. Ex.ª Paço em 18 de Junho de 1828

Marquez de Aracaty

S.r Marquez de Taubaté.